



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de**  
**Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 71/2022

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 - Mina de Águas Claras, Bairro Piemonte

34.0006-200 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado de Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS - Vale S.A., CVRD - Grupamento Mineiro de Brucutu - PA SLA nº 689/2022.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0014297/2021-20].

Prezada Senhora,

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS), denominada LAS/RAS, referente ao Processo SLA nº 689/2022, do empreendedor Vale S.A., empreendimento CVRD - Grupamento Mineiro de Brucutu, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0447-98, localizado no município de Barão de Cocais/MG, para a atividade de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 40 ha, sem critério locacional, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-7, classe 3, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários em 17 de março de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 689 Licenciamento Ambiental Simplificado (44043791), a Capa do Parecer único de Licenciamento Simplificado SLA nº 689/2022 (43569277) e o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) (43569657), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

## Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 25/03/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44044300** e o código CRC **A54660AD**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0014297/2021-20

SEI nº 44044300

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

## MINAS GERAIS

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Licenciamento Ambiental Simplificado:  
6.1 Agropecuária e Mineradora Planalto Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/SLA/Nº 3918/2021-Poços de Caldas/MG - Classe 2. Apresentação: Supram SM.  
7. Encerramento.  
(a) Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

24 1613087 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Wender Baltazar de Lima, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Tiroz/MG, PA nº. 1288/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

24 1612737 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 06/10/2022:

1. General Mills Brasil Alimentos Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Pouso Alegre/MG, Processo nº 1052/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1612719 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*Vale S.A. - CVRD - Grupo Mineiro de Brumadinho - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 689/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/03/2032.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1612682 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Porto de Areia Cosac Comercio de Materiais de Construção Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG, PA nº 1274/2022, Classe 3. 2) Delta Sustrowergeria S.A. Fazenda Dourados, Nova Fronteira, Santo André, Mats. 4488, 5128, 5145, 5146 e 5205. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvastorios, exceto horticultura - Conquista /MG, PA nº 1266/2022, Classe 3. 3) Joaquim Pereira Espindula/ Fazenda Passagem Funda - Gleba A e B, Mats. 96.372, 96.373 e 134.869, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvastorios, exceto horticultura - Uberaba/ MG, PA nº 1223/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1612644 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Geraldo Pinheiro de Assis/ Fazenda Vitoria Santa - Canal de São Simão - Cervo, - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitoria/MG, PA nº 663/2022, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1612640 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.683, DE 23 DE MARÇO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.556, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitan do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1 e 3 da alínea "a" e o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.556, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

a) (...)

1 - Titular: Thiago Rodrigues Cavalcanti

(...)

3 - 2º Suplente: Mariana de Paula e Souza Renan

b) (...)

1 - Titular: Henrique Damásio Soares".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1613105 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) João Antônio Bordoni da Silva, Silvocultura, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 6355/2021, Classe 3; 2) Kleber Cheloni - Sítio Bandeiras, Silvocultura, Urucânia/MG, PA nº 6390/2021, Classe 3.

(a) Rovigualda Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1613114 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) João Antônio Bordoni da Silva, Silvocultura, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 6355/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

Válida até 24/03/2032; 2) Altomiranda Viegas de Carvalho Neto, Silvocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Muriaé e Miradouro/MG, PA nº 6388/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

Válida até 24/03/2032; 3) Kleber Cheloni - Sítio Bandeiras, Silvocultura, Urucânia/MG, PA nº 6390/2021, Classe 3.

Art. 3º No Parque Estadual do Rio Preto são permitidas as práticas das seguintes atividades:

I - caminhada;

II - ciclismo;

III - observação de vida silvestre;

IV - banho em rios e cachoeiras;

V - camping;

VI - cavalgadas de baixo impacto ambiental.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

cultivos agrossilvastorios, exceto horticultura, Ervália/MG, PA nº 5193/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/03/2032. 6) Geraldo Jose da Silva/Fazenda Felisberto, Silvocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvastorios, exceto horticultura, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, PA nº 5207/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1613119 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Gransena Exportação e Comércio Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Divisa Alegre/MG, PA nº 1283/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1612555 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: (LAC1) Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vallée S.A., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG, PA/nº 6420/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 21/12/2027, do responsável Vallée S.A., CNPJ 20.557.161/0001-98 para o novo titular Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda., CNPJ 07.954.091/0013-87.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1613104 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: (LAC1) Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vallée S.A., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG, PA/nº 6420/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/03/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1612719 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*Vale S.A. - CVRD - Grupo Mineiro de Brumadinho - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 689/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/03/2032.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1612682 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Porto de Areia Cosac Comercio de Materiais de Construção Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG, PA nº 1274/2022, Classe 3. 2) Delta Sustrowergeria S.A. Fazenda Dourados, Nova Fronteira, Santo André, Mats. 4488, 5128, 5145, 5146 e 5205. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvastorios, exceto horticultura - Conquista /MG, PA nº 1266/2022, Classe 3. 3) Joaquim Pereira Espindula/ Fazenda Passagem Funda - Gleba A e B, Mats. 96.372, 96.373 e 134.869, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvastorios, exceto horticultura - Uberaba/ MG, PA nº 1223/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1612644 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Geraldo Pinheiro de Assis/ Fazenda Vitoria Santa - Canal de São Simão - Cervo, - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitoria/MG, PA nº 663/2022, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1612640 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.683, DE 23 DE MARÇO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.556, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitan do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 1 e 3 da alínea "a" e o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.556, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

a) (...)

1 - Titular: Thiago Rodrigues Cavalcanti

(...)

3 - 2º Suplente: Mariana de Paula e Souza Renan

b) (...)

1 - Titular: Henrique Damásio Soares".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1613105 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) João

Antônio Bordoni da Silva, Silvocultura, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 6355/2021, Classe 3; 2) Kleber Cheloni - Sítio Bandeiras,

Silvocultura, Urucânia/MG, PA nº 6390/2021, Classe 3.

(a) Rovigualda Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1613114 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) João Antônio Bordoni da Silva, Silvocultura, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 6355/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

Válida até 24/03/2032; 2) Altomiranda Viegas de Carvalho Neto, Silvocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Muriaé e Miradouro/MG, PA nº 6388/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

Válida até 24/03/2032; 3) Kleber Cheloni - Sítio Bandeiras, Silvocultura, Urucânia/MG, PA nº 6390/2021, Classe 3.